

PARECER Nº 365/ 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 514/2024

Projeto de Resolução nº 92/2024

Autor: Deputado Alexandre Ayres

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 92/2024 de autoria do Deputado Alexandre Ayres, que "CONCEDE A COMENDA DOUTOR HÉLVIO AUTO AO PROFISSIONAL DA SA-ÚDE HERBERT CHARLES SILVA BARROS".

O projeto tem como objetivo conceder a Comenda Doutor Hélvio Auto ao profissional da saúde HERBERT CHARLES SILVA BARROS, membro do Grupo Técnico – GT da sala de situação da Covid-19.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado o projeto de resolução não possui qualquer vício, uma vez que é de competência da Assembleia Legislativa regular as matérias de caráter político ou administrativo de natureza regimental, conforme os termos do art. 145, §3°, II do Regimento Interno da ALE/AL. Vejamos:

> "Art. 145. A Assembleia exerce a sua função legislativa por via de projetos de lei, de decreto legislativo ou de resolução.

> § 3º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo, sobre que deva a Assembleia pronunciar-se em casos concretos, tais como:

> > Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/n - Centro Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



II- qualquer matéria de natureza regimental."

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 92/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	DO	ESTADO	DE
ALAGOAS, em Maceió, 12 de 1000 de 2024.			
PRESIDENTE			
RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO			
- flames			